



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
003/2022/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA  
RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**

**O ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.950.548/0001-07, localizada a Rua "C", Nº 51 - Bairro Baú -MT, CEP: 78.008-205, telefones: **(65) 3023-1200 / (65) 2136-3888 / (65) 99643-3276**, e-mail: empresas.rhigor@gmail.com, representada pelo Sr. **Leopoldo de Moraes Godinho Neto**, portador(a) do RG: 12.105.913-3 – SSP/SP e do CPF: 017.545.848-02, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Segundo Termo Aditivo**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2023/15866**, devidamente instruído com o **Parecer Jurídico nº 00125/2023/SEMA/PGEMT**, sujeitando-se aos termos da lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2023/15866**, este instrumento tem por escopo aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS**, aumentando as quantidades originalmente contratadas e conseqüentemente o valor total do contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Página 1 de 6

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



SEMADIC202347294



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**2.1. DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR**

2.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **aumentar o quantitativo de serviços previstos no item 01/lote 05 de 02 para 03, bem como, no item 01/lote 06 de 01 para 02, representando um acréscimo de 50% nas quantidades e valores do item 01/lote 05 e de 50% nas quantidades e valores do item 01/lote 06**, acrescendo assim o valor de **R\$ 511.969,08 (quinhentos e onze mil novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos) no valor atual do contrato**, conforme tabela constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 003/2022.

2.1.2. Devido ao acréscimo na quantidade dos itens supracitados, a tabela constante na Cláusula Segunda do contrato vigorará com a seguinte redação:

**LOTE 1**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT. POSTOS	QNT. MESES	VALOR MENSAL ESTIMADO	SUBTOTAL ANUAL ESTIMADO
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: <b>POSTO 24 HORAS CONTÍNUAS</b> (SEGUNDA À DOMINGO), INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL. <b>SEMA JUÍNA</b>	MN	01	12 (1x12)	R\$20.530,41	R\$246.364,92
<b>TOTAL</b>						<b>R\$246.364,92</b>

**LOTE 3**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT. POSTOS	QNT. MESES	Valor Mensal Estimado	Subtotal Anual Estimado
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: <b>POSTO 24 HORAS CONTÍNUAS</b> (SEGUNDA À DOMINGO), INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL. <b>SEMA GUARANTÃ DO NORTE</b>	MN	01	12 (1x12)	R\$20.438,66	R\$245.263,92
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 245.263,92</b>

**LOTE 4**

Página 2 de 6

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 14/11/2023 às 14:08:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 14/11/2023 às 17:04:21.  
Documento Nº: 13068288-2356 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13068288-2356>



SEMADIC202347294

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT. POSTOS	QNT. MESES	Valor Mensal Estimado	Subtotal Anual Estimado
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: <b>POSTO 24 HORAS CONTÍNUAS</b> (SEGUNDA À DOMINGO), INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL. <b>SEMA BARRA DO GARÇAS</b>	MN	01	12 (1x12)	R\$20.921,46	R\$251.057,52
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 251.057,52</b>

**LOTE 5**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT. POSTOS	QNT. MESES	Valor Mensal Estimado	Subtotal Anual Estimado
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: <b>POSTO 24 HORAS CONTÍNUAS</b> (SEGUNDA À DOMINGO), INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL. <b>SEMA BARRA DO GARÇAS – PARQUE SERRA AZUL</b>	MN	<b>03</b>	24 (2x12)	<b>R\$ 30.499,67</b>	R\$ 731.991,96
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: <b>POSTO 12 HORAS DIURNO</b> (SEGUNDA À DOMINGO). ESCALA 12X36. POSTO. INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL. <b>SEMA BARRA DO GARÇAS – PARQUE SERRA AZUL</b>	MN	01	12 (1x12)	R\$10.584,50	R\$127.014,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 859.005,96</b>

**LOTE 6**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT. POSTOS	QNT. MESES	Valor Mensal Estimado	Subtotal Anual Estimado
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: <b>POSTO 24 HORAS CONTÍNUAS</b> (SEGUNDA À DOMINGO), INCLUSIVE FERIADOS.	MN	<b>02</b>	24 (2x12)	R\$ 44.661,96	R\$ 535.943,52

Página 3 de 6

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 14/11/2023 às 14:08:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 14/11/2023 às 17:04:21.  
Documento Nº: 13068288-2356 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13068288-2356>



SEMADIC202347294

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

POSTO. INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL. SEMA RONDONÓPOLIS						
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 535.943,52</b>

**LOTE 7**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT. POST OS	QNT. MESES	Valor Mensal Estimado	Subtotal Anual Estimado
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: <b>POSTO 24 HORAS CONTÍNUAS</b> (SEGUNDA À DOMINGO), INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL. <b>SEMA PARQUE ÁGUAS DO CUIABÁ</b>	MN	01	12 (1x12)	R\$20.733,89	R\$248.806,68
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 248.806,68</b>

**LOTE 8**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT. POSTOS	QNT. MESES	Valor Mensal Estimado	Subtotal Anual Estimado
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: <b>POSTO 24 HORAS CONTÍNUAS</b> (SEGUNDA À DOMINGO), INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL. <b>SEMA CÁCERES</b>	MN	01	12 (1x12)	R\$20.941,23	R\$251.294,76
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 251.294,76</b>

**LOTE 9**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT. POSTOS	QNT. MESES	Valor Mensal Estimado	Subtotal Anual Estimado
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: <b>POSTO 24 HORAS CONTÍNUAS</b> (SEGUNDA À DOMINGO), INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. INTERIOR DO ESTADO DE	MN	01	12 (1x12)	R\$20.515,98	R\$246.191,76

Página 4 de 6

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 14/11/2023 às 14:08:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 14/11/2023 às 17:04:21.  
Documento Nº: 13068288-2356 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13068288-2356>



SEMACIC202347294

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

MATO GROSSO. MENSAL. SEMA TANGARÁ DA SERRA								
							TOTAL	R\$ 246.191,76

2.1.3. Assim, o valor total do contrato constante na Cláusula Segunda, Subcláusula 2.2, que era de **R\$ 2.371.959,96 (dois milhões trezentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, passará a ser de **R\$ 2.883.929,04 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos)**.

2.1.4. O acréscimo ao contrato estará vigente a partir da assinatura deste termo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>Projeto Atividade: 2005</b>
<b>Natureza de Despesa: 3390 3700</b>
<b>Fonte de Recurso: 1.759.0000</b>

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da atualização do valor da garantia contratual para o acréscimo da contratação conforme disposto na Cláusula Quarta do contrato original.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, I, §1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante, na **Análise Contábil nº 049/2023 e Parecer Jurídico nº 125/2023/SGDMA/PGEMT**, constantes no processo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Página 5 de 6

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 14/11/2023 às 14:08:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 14/11/2023 às 17:04:21.  
Documento Nº: 13068288-2356 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13068288-2356>



SEMADIC202347294

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade e Valor ao Contrato nº 003/2022/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 13 de novembro de 2023.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA-MT

LEOPOLDO DE MORAES GODINHO NETO:01754584802  
Assinado de forma digital por LEOPOLDO DE MORAES GODINHO NETO:01754584802  
Dados: 2023.11.14 10:20:18 -04'00'

**Leopoldo de Moraes Godinho Neto**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RIVALDO SAMPAIO BARBOSA  
Data: 14/11/2023 14:38:26 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Página 6 de 6

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • [sema.mt.gov.br](http://sema.mt.gov.br)  
(65) 3613-7313



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 14/11/2023 às 14:08:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 14/11/2023 às 17:04:21.  
Documento Nº: 13068288-2356 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13068288-2356>



SEMADIC202347294

SIGA